



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

Potirendaba, 24 de maio de 2024.

**Ofício Especial**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**  
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O presente Projeto de Lei que encaminho a Vossa Excelência, para ser submetido à apreciação dos nobres Vereadores, visa autorizar “a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica”, destinado à suplementação de dotações orçamentárias específicas.

O crédito adicional especial de que trata o art. 1º do projeto supracitado, no valor de R\$ 1.083.606,27 (um milhão, oitenta e três mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos), refere-se à suplementação de dotações orçamentárias, conforme especificado em fichas e ações de governo constantes nas peças orçamentárias.

Para tanto, altera-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024, assim como fica modificado o Plano Plurianual – PPA - 2022/2025, tudo em conformidade com o que dispõe a legislação de regência, em especial as normativas expressas na Lei nº 4.320/64, sendo que o crédito adicional especial será derivado de anulação parcial de dotação orçamentária e das receitas oriundas de repasses provenientes Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Estadual de Segurança Pública e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme estabelece o inciso II, do §1º, do art. 14, da Lei nº 4.320/64.

Por ser um projeto de relevante interesse para o Município, esperamos sua aprovação na forma como foi apresentada, pelo qual requeiro sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que me oferecia, apresento aos Senhores Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL COIADO BERTASSO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Potirendaba - SP



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000  
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br  
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

N.º 285 / 2024

Em 24 / 05 / 2024

AS 15 horas e 44 Minutos

*Suenily Mazzuca*  
Diretora de Secretari



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

PROJETO DE LEI Nº. 020  
DE 24 DE MAIO DE 2024.

Processo n.º 168 / 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de **R\$ 1.083.606,27 (um milhão, oitenta e três mil, seiscientos e seis reais e vinte e sete centavos)**, destinado à criação de dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

|                        |                                                                           |            |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.451.0008.1.228.0000 | Adequação e Recup. de Estradas Vicinais no Município-Convênio 942346/2023 | 634.610,00 |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                       |            |
| Fonte 05- Federal      |                                                                           |            |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                       | 7.102,27   |
| Fonte 01-Tesouro       |                                                                           |            |

**021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

|                        |                                                                        |            |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.451.0008.1.229.0000 | Reforma e Revitalização de Praças Públicas no Município-Demanda 073735 | 300.000,00 |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                    |            |
| Fonte 02- Estado       |                                                                        |            |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                    | 30.000,00  |
| Fonte 01-Tesouro       |                                                                        |            |

**022200 COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL E TRANSITO**

|                        |                                                  |            |
|------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 06.182.0009.1.230.0000 | Aquisição de Veículos Equipados – Demanda 068821 | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE                   |            |
| Fonte 02- Estado       |                                                  |            |
| 4.4.90.51.00           | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE                   | 11.894,00  |
| Fonte 01-Tesouro       |                                                  |            |

**TOTAL..... 1.083.606,27**

**Artigo 3º.** O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:



CÂMARA MUNICIPAL

+



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

I) Do excesso de arrecadação, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, relativo ao:

- Repasse proveniente do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Convênio 942346/2023, no valor de R\$ 634.610,00;

- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Demanda 073735, no valor de R\$ 300.000,00;

- Repasse proveniente da Secretaria Estadual de Segurança Pública, Demanda 068821, no valor de R\$ 100.000,00;

II) Com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, à saber:

**022200 COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL E TRANSITO**

15.451.0008.1.003.0000 Construção/Reformas e Ampliação de Prédios Públicos  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

48.996,27

**Artigo 4º.** – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 5º.** – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 24 de maio de 2024.

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

N.º 286 / 2024  
Em 24 / 05 / 2024  
AS 14 Horas e 44 Minutos

*Suenily*  
Suenily Mazzuca Chaves  
Diretora de Secretaria

